

25

Janeiro

DECRETO Nº 01, de 24 de Janeiro de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVIDA, DO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 28 de Fevereiro de 1974,
o prazo a que se refere o § 3º do art. 14, do Dec. nº 32, de 04.12.72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reservida, em 24 de Janeiro de
1974.

Dr. Afrânio Soares da Rocha

Prefeito Municipal